



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 253/75, de 20 de novembro de 1975 – Suplemento do Poder Legislativo, art. 91, §2º

Brejo do Cruz-PB, sexta-feira - 20 de dezembro de 2024

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula, nº. 100 - Centro
CNPJ – 24.510.547.001-03
cmbrejudocruz.pb.gov.br

Portaria nº. 19, de 18 de dezembro de 2024

O presidente da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidos pela Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno e:

CONSIDERANDO a sinalização do encerramento desta gestão em 31 de dezembro de 2024 e, por conseguinte, a necessidade desta presidência em exonerar todos os servidores comissionados;

CONSIDERANDO, outrossim, a obrigatoriedade deste Poder em honrar todas as obrigações trabalhistas asseguradas constitucional e legalmente;

CONSIDERANDO, por fim, a obrigação desta presidência em pautar sua gestão em consonância aos princípios administrativos,
RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a Tesouraria desta Casa que proceda os cálculos inerentes aos direitos trabalhistas, inclusive férias não gozadas sejam indenizadas, terço de férias, entre outros, dos servidores comissionados e sejam incluídos na folha de pagamento do mês de dezembro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete da Presidência, em 18 de dezembro de 2024.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Sebastião Marcos Costa de Sousa
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula, nº. 100 - Centro
CNPJ – 24.510.547.001-03
cmbrejudocruz.pb.gov.br

Portaria nº. 20, de 18 de dezembro de 2024

O presidente da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, usando das competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM e, considerando o disposto no §2º do art. 2º da Resolução da Mesa Diretora nº.

84/2024, de 06 de dezembro de 2024 que disciplina os atos de posse dos membros dos Poderes Executivo e Legislativo e eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor José Dantas de Oliveira Filho, matrícula nº. 14-1, ocupante do cargo efetivo de técnico legislativo, para receber os requerimentos de registros de candidatura dos postulantes a cargos da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026.

§1º. Reforçar que o prazo para protocolar os pedidos de registros de candidaturas se encerrará às 09h:30min do dia 31 do mês de dezembro de 2024, na forma disciplinada no art. 2º, §1º da Resolução nº. 84/2024.

§2º. O servidor designado deverá apor no Requerimento sua assinatura, o dia e a hora do recebimento.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de dezembro de 2024.

Sebastião Marcos Costa de Sousa
Presidente